PORTARIA ORDINÁRIA Nº 52, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa ao Gerente de Administração e Finanças do CAU/DF o exercício temporário da Gerência Geral do Conselho no período que menciona.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 12 de dezembro de 2018, na 85ª reunião plenária ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), conforme Deliberação Plenária DPOBR nº 0085-09/2018, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando Portaria Ordinária CAU/DF nº 37 de 13 de abril de 2018, a qual designa o Gerente de Administração e Finanças do CAU/DF como substituto legal e eventual do Gerente Geral do Conselho em suas ausências ou impedimento;

Considerando Portaria Ordinária CAU/DF nº 58 de 22 de agosto de 2018, que designa o Senhor FLÁVIO SOARES OLIVEIRA como Gerente Geral titular do Conselho; e

Considerando que o Gerente Geral estará ausente no período compreendido entre os dias 2 e 16 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gerente de Administração e Finanças do CAU/DF, ANDERSON VIANA DE PAULA, para exercer a Gerência Geral do CAU/DF no período de (2/1/2019 a 16/1/2019).

Art. 2º Estabelecer que no período a que se refere o artigo anterior o designado exercerá todas as atribuições atinentes ao cargo de Gerente Geral do CAU/DF cumulativamente ao cargo de Gerente de Administração e Finanças.

Art. 3º Publique-se.

Brasília, 13 de novembro de 2019.

DANIEL MANGABEIRA
Presidente

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

OK
Em 13/11/19